PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO SANTOS DE LUCENA E MELO
29/07/2025 08:40

Referência: **PROAD n.º 14809/2025**
Objeto: Contratação direta de colaboradora eventual.
Colaboradora indicada: **CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da colaboradora eventual em epígrafe, para proferir a palestra "*Violência Doméstica e Medidas Protetivas*", no dia **14 de agosto de 2025**, com duração de 1 (uma) hora, na modalidade presencial, na sala do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para até 80 (oitenta) pessoas, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.14/16) e o Termo de Referência (fls.17/31), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 6ª Região (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.53/54).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da colaboradora eventual em comento (fl.72), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.67/71).

A colaboradora eventual indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.31/32 e 75).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.75, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como ***AUTORIZO*** a emissão de empenho, do tipo ***ORDINÁRIO***, no valor de **R$396,00 (trezentos e noventa e seis reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa